



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 16 de setembro de 2026

ANO LIX Nº 14.323

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos
Compras
Concursos Públicos
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Gerência de Administração Tributária
Gerência de Arrecadação
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	53
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	53
47	Secretaria Executiva de Transportes Internos	53
47	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	53
48	PROCURADORIA GERAL	53
49	CORREGEDORIA GERAL	54
51	1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES	54
51	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	55
51	PODER LEGISLATIVO	55
52	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	55
51		55

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.532, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.118.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.118.000,00 (dois milhões, cento e dezoito mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.122.0016.1066	Construções, Manutenção e Reformas Prediais de Equipamentos Socioassistenciais e Comunitários	01.01.011000	3.3.90.30	R\$ 1.000,00
08.122.0016.1066	Construções, Manutenção e Reformas Prediais de Equipamentos Socioassistenciais e Comunitários	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 300.000,00
08.122.0016.1066	Construções, Manutenção e Reformas Prediais de Equipamentos Socioassistenciais e Comunitários	01.01.011000	4.4.90.51	R\$ 100.000,00
08.122.0016.1066	Construções, Manutenção e Reformas Prediais de Equipamentos Socioassistenciais e Comunitários	01.01.011000	4.4.90.52	R\$ 1.000,00
097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 85.000,00
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 453.000,00
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 38.000,00
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 140.000,00
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 1.000.000,00

Para as dotações:

090100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 402.000,00
097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2072	Proteção Social Básica	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 85.000,00
08.244.0016.2073	Proteção Social Especial de Média Complexidade	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 453.000,00
08.244.0016.2076	Gestão de Programas	01.01.011000	3.3.50.43	R\$ 38.000,00
08.244.0016.2076	Gestão de Programas	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 140.000,00
08.244.0016.2076	Gestão de Programas	01.01.011000	3.3.90.48	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.533, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 437.570,38, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 437.570,38 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta e oito centavos), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.95.050090	3.3.90.39	10.000,00
Total Unidade	10.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2073	Proteção Social Especial de Média Complexidade	02.95.050024	3.3.50.43	238.890,38
Total Unidade	238.890,38				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
130100	23.695.0012.2041	Apoio Administrativo e Manutenção do Turismo	01.01.011000	3.3.90.40	10.000,00
Total Unidade	10.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.31	50.000,00
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.50.39	79.000,00
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	4.4.90.52	36.000,00
Total Unidade	165.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.20.93	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.30.93	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.50.39	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.35	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.36	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.40	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.92	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.37	85,00
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.30	10.000,00
Total Unidade	10.680,00				



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

FUNDO M. DE TRABALHO - FT/ PIRACICABA					
257200	11.332.0007.2035	Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda e Qualificação Profissional	02.03.011000	3.3.90.92	1.000,00
257200	11.332.0007.2035	Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda e Qualificação Profissional	02.03.011000	3.3.90.93	2.000,00
Total Unidade	3.000,00				
Total Geral	437.570,38				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA					
090100	08.122.0016.2064	Apoio Administrativo e Manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL	02.95.050090	3.3.90.30	10.000,00
Total Unidade	10.000,00				
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
097400	08.244.0016.2073	Proteção Social Especial de Média Complexidade	02.95.050024	4.4.90.52	238.890,38
Total Unidade	238.890,38				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					
130100	23.695.0012.2041	Apoio Administrativo e Manutenção do Turismo	01.01.011000	3.3.90.30	10.000,00
Total Unidade	10.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.811.0015.2051	Iniciação, Formação e Desenvolvimento no Esporte	01.01.011000	3.3.90.39	165.000,00
Total Unidade	165.000,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.39	10.680,00
Total Unidade	10.680,00				
FUNDO M. DE TRABALHO - FT/ PIRACICABA					
257200	11.332.0007.2035	Serviços e Desenvolvimento das Relações do Trabalho e Renda e Qualificação Profissional	02.03.011000	3.3.90.39	3.000,00
Total Unidade	3.000,00				
Total Geral	437.570,38				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.534, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 45.500,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

200100	26.781.0009.2038	Operação e Manutenção do Aeroporto Municipal Pedro Morganti	01.01.011000	3.3.90.39	R\$ 45.500,00
--------	------------------	---	--------------	-----------	---------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.535, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 306.982,19.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 306.982,19 (trezentos e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

097400-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02.05.050024	3.3.50.43	R\$ 306.982,19

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.536, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 220.058,06.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 220.058,06 (duzentos e vinte mil e cinquenta e oito reais e seis centavos), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
08.244.0016.2074	3.3.50.43	02.95.050024	R\$ 220.058,06

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro das seguintes contas bancárias:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
104	03328	5752571550	02.95.050024	R\$ 220.058,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.537, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.222.959,75.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 20 da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 2.222.959,75 (dois milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), constante do Orçamento-Programa para 2026, assim discriminada:

Das dotações:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2072	Proteção Social Básica	02.95.050024	3.3.50.39	R\$ 400.000,00
08.244.0016.2072	Proteção Social Básica	02.95.050024	3.3.71.39	R\$ 200.000,00
08.244.0016.2072	Proteção Social Básica	02.95.050024	3.3.90.30	R\$ 516.785,74
08.244.0016.2072	Proteção Social Básica	02.95.050024	3.3.90.32	R\$ 450.000,00
08.244.0016.2072	Proteção Social Básica	02.95.050024	3.3.90.39	R\$ 500.000,00
08.244.0016.2073	Proteção Social Especial de Média Complexidade	02.95.050024	3.3.50.43	R\$ 106.174,01
08.244.0016.2076	Gestão de Programas	02.95.050024	3.3.50.43	R\$ 50.000,00

Para a dotação:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
08.244.0016.2074	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	02.95.050024	3.3.50.43	R\$ 2.222.959,75

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.538, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 150.300,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 150.300,00 (cento e cinquenta mil e trezentos reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Das dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.40	120.300,00
Total Unidade	120.300,00				
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.36	30.000,00
Total Unidade	30.000,00				
Total Geral	150.300,00				

Para as dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO					
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.91.39	120.300,00
Total Unidade	120.300,00				

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS					
190100	27.812.0015.2050	Apoio Administrativo e Manutenção da SELAM	01.01.011000	3.3.90.14	30.000,00
Total Unidade	30.000,00				
Total Geral	150.300,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.540, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Nomeia e exonera preceptores, nas especialidades de “Pediatria” e “Medicina de Família e Comunidade”, do Programa de Residência Médica Municipal, nomeado pelo Decreto nº 21.350/2026, alterado pelos de nº 21.484/2026 e nº 21.496/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a nomeação dos membros da Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, dos Preceptores e dos Coordenadores, conforme determina a Lei nº 8.194/15, foi feita através do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026, alterado pelos de nº 21.484, de 21 de agosto de 2026 e nº 21.496, de 27 de agosto de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Adriano Barros Fonseca, Célio Fortes Gomes, Elisa Nunes Secamilli, Fernanda Weber e Rogerio Antonio Tuon, como preceptores na especialidade de “Medicina de Família e Comunidade”; Valéria Borba de Souza, como preceptor na especialidade de “Pediatria”, do Programa de Residência Médica Municipal, em complementação daqueles já nomeados conforme incisos II e VI, do art. 2º do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Exonera, a pedido, Adilson Luiz Battaglia Crisp, Alexandre Tadeu Dias Marangoni, Gabriella Fillet Montebello, Flávia de Sá Molina, Kátia Katachinsky Bianchi, Mara Letícia Marani Munoz, Marcelo José Kerches Annicchino, Ricardo de Biasi Ribeiro, Roberto Galdino e Wesley Gomes Teixeira, como preceptores da especialidade de “Medicina de Família e Comunidade”, do Programa de Residência Médica Municipal – COREME, nomeados pelo inciso VI do art. 2º, do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 21.350, de 02 de julho de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.541, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Substitui membros da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 21.467/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Edson Marcio Rizzi de Oliveira, suplente, em substituição a Giselda Duracenko Ramos, representante da Gerência de Urgência e Emergência; Milena Abdelnur Ruggiero, titular, em substituição a Daniela Perossi Hasegawa, representante da Gerência de Assistência Farmacêutica, para compor a CPAD-S da Secretaria Municipal de Saúde, conforme art. 3º do Decreto nº 21.467, de 17 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 21.467, de 17 de agosto de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANTTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 21.543, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 55.058,62.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso I, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por Decreto, no decorrer do exercício de 2026, créditos adicionais suplementares, de acordo com o inciso I do art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, para os créditos decorrentes do disposto no § 1º, inciso I, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 55.058,62 (cinquenta e cinco mil, cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

097400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PT	Natureza Despesa	Fonte	Valor
08.244.0016.2069	3.3.90.39	02.95.050032	R\$ 55.058,62

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações, ou seja, por superávit financeiro da seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta Corrente	Fonte	Valor
001	00566	1135740	02.95.050032	R\$ 55.058,62

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.545, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS do Município de Piracicaba, instituído pela Lei Complementar nº 479/2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e
CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 479, de 24 de fevereiro de 2026, instituiu o Programa de Regularização Fiscal — REFIS no Município de Piracicaba, relativamente aos créditos tributários e não tributários, incluindo os habitacionais devidos à Prefeitura Municipal e aqueles devidos ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, dando oportunidade para que os contribuintes, mutuários e usuários de serviços possam regularizar sua situação perante a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 479/2026 possibilita a prorrogação de vigência do prazo para que os contribuintes possam continuar a usufruir dos benefícios concedidos pela referida legislação,

CONSIDERANDO que a prorrogação ora pretendida se constitui em medida de implementação da arrecadação e regularização de créditos do Município,

D E C R E T A

Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Regularização Fiscal — REFIS e a consequente vigência da referida legislação, estabelecidos pelo caput do art. 3º da Lei Complementar nº 479, de 24 de fevereiro de 2026 e pelo Decreto nº 21.316, de 23 de junho de 2.026, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2026 até 20 de dezembro de 2026.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDA RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.546, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, dos Conselhos de Escolas abaixo descritos, bens que especifica.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, dos Conselhos de Escolas, os bens abaixo descritos:
I - Conselho de Escola da E.M. “Professor Haldumont Nobre Ferraz”, inscrito no CNPJ sob nº 50.954.550/0001-18, bem no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais);
II - Conselho de Escola da E.M. “Ada Dedini Ometto”, inscrito no CNPJ sob nº 33.848.054/0001-60, bens perfazendo um total de R\$ 4.544,21 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos);
III - Conselho de Escola da E.M. “Professor Affonso Salati”, inscrito no CNPJ sob nº 11.851.492/0001-45, bens perfazendo um total de R\$ 12.616,61 (doze mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos);
IV - Conselho de Escola da E.M. “Professora Ermelinda Adorno”, inscrito no CNPJ sob nº 14.532.680/0001-07, bem no valor de R\$ 1.465,00 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
§ 1º Ficam fazendo parte integrante deste Decreto as Atas de Recebimento e Avaliação, Termos de Doação e Notas Fiscais que descrevem os bens recebidos em doação.
§ 2º Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso das Escolas Municipais respectivas de cada Conselho.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **O2QLP9KH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 01/09/2026 às 14:53:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 31/08/2026 às 13:04:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/162861**

e o código **O2QLP9KH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **PI4H2Z2L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 01/09/2026 às 14:53:59 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 31/08/2026 às 13:04:39 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/162861**

e o código **PI4H2Z2L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola da E.M. Prof. Haldumont Nobre Ferraz
CNPJ: 50.954.550/0001-18
Endereço: Rua Fernando Novello, 40 - Vem Viver, SP, 13408-366
Telefone: (19) 3431-3755
E-mail: em.haldumontferraz@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação do seguinte bem ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Armário para colchão	01	Permanente	8.340,00	8.340,00

Valor total da doação: R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação, para uso da E.M. Prof. Haldumont Nobre Ferraz

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. O bem é compatível com as necessidades e está em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 27/08/2026
- Nota Fiscal de Doação nº 04, emitida em 02/04/2026
- Fotografia do bem doado

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 12



Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental do bem doado, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens do item devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** O bem se encontra novo;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que o bem possui valor fidedigno, está em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro Conferente: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112



Assinaturas do documento

"ATA 162861"



Código para verificação:1SSTIRXY

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/09/2026 às 12:33:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 14/09/2026 às 11:21:40 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 14/09/2026 às 11:06:12 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
-  **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 14/09/2026 às 11:02:27 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/162861** e o código **1SSTIRXY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 58
Pg. Original: 6

*Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal ADA DEDINI OMETTO faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).*

[illegible]

Peça do processo/documento PMP 2026/163886, materializada por: G.C.Vem 25/16/09/2026-08:34 CPF: 80936888-***

Pág. 51 de 103
O documento está assinado digitalmente por **BEATRIZ ALESTEVES JACSONIM LUIS FERREIRA DAL POGETTO**.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/189889** e o código **80047894Y**.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação:**H0CAPQAY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 08/09/2026 às 10:26:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 31/08/2026 às 16:36:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/163886** e o código **H0CAPQAY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/163886, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 08:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 24 de 140 - Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br/atencao/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/169886 e o código 6701708F1.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.000.258
Série 001

FASTRON INSTALACOES ELETRICAS E AUTOMACAO LTDA



Rua Floriano Peixoto, 1541 - Cidade Alta -
PIRACICABA - SP - CEP: 13419-170
Fonc: (19)8155-9495

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.258
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3525 1154 3228 5200 0124 5500 1000 0002 5810 0000 2483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135253421473792 10/11/2025 17:54:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
135598872119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
54.322.852/0001-24

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL ADA DEDINI OMETTO

CNPJ / CPF
33.848.054/0001-60

DATA DA EMISSÃO
10/11/2025

ENDEREÇO
Avenida Doutor Clemente Ferreira, 946

BAIRRO / DISTRITO
Jardim Monumento

CEP
13405-181

DATA DA SAÍDA
10/11/2025

MUNICÍPIO
PIRACICABA

UF
SP

TELEFONE / FAX
(19)3374-5380

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:54:32

FATURA

Número : 000000258

Valor Original : R\$2.440,00

Valor Desconto : R\$0,00

Valor Líquido : R\$2.440,00

DADOS DA FATURA

DUPLICATAS

Número : 001

Vencimento : 17/11/2025

Valor : R\$2.440,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2,440,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2,440,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
000701	RADIO COMUNICADOR RC 3002 G2 INTELBRAS Val. Aprox. Tributos: Federal (15,92%) R\$ 388,45 Estadual (25,00%) R\$ 610,00 Municipal (0,00%) R\$ 0,00 - Fonte: IBPT/empresometro.com.br Versão 25.2.E	85171410	2102	5102	UN	8,0000	305,0000	0,00	2,440,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recebemos
10/11/2025
Assinatura por extenso

Atesto que o produto/serviço
foi entregue/prestado.
10/11/2025
Assinatura por extenso

PAGO COM RECURSOS DO
FNDE/PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
674702	0	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val. Aprox. Tributos = Federal: R\$ 388,45 Estadual: R\$ 610,00 Municipal: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/11/2025 17:54:39

Projeto ACBr - <http://acbr.sf.net>

Peça do processo/documento PMP 2026/169886, materializada por: G.C. nº 16709/2026-0843410CPF: **809362888-**

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **3AODT811**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 08/09/2026 às 10:26:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 31/08/2026 às 16:36:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/163886**

e o código **3AODT811** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 - ADA DEDINI OMETTO"

Página: 23
Pg. Original: 34

Código para verificação: C7IYP9BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-
- JACKSON LUIS FERREIRA DAL POGETTO** em 25/06/2026 às 15:49:35 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 31/03/2026 - 10:46:36 e válido até 31/03/2027 - 10:46:36.
(Assinatura GOVBR)
-
- ALESSANDRA REGINA ESTEVES** em 24/06/2026 às 16:49:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/06/2026 - 16:49:42 e válido até 24/06/2027 - 16:49:42.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/109439** e o código **C7IYP9BF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/163886, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 08:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/163886 e o código V1MU7DA7.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **V1MJ7DA7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 31/08/2026 às 16:36:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/163886**

e o código **V1MJ7DA7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola da E.M. Ada Dedini Ometto
CNPJ: 33.848.054/0001-60
Endereço: Av. Dr. Clemente Ferreira, nº 946, Vila Rezende
Telefone: (19) 3431-3505
E-mail: em.adaometto@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MÁQUINA LAVADORA 14 KG CESTO INOX	01	Permanente	2.104,21	2.104,21
02	RÁDIO COMUNICADOR RC 3002 G2 INTELBRAS	08	Permanente	305,00	2.440,00

Valor total da doação: R\$ 4.544,21 (quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação, para uso da E.M. Ada Dedini Ometto

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 26/08/2026
- Nota Fiscal de Doação nº 37188052, emitida em 13/06/2025

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 27
Pg. Original: 15

- Nota Fiscal de Doação nº 258, emitida em 10/11/2025
- Fotografias dos bens doados

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro Conferente: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112



Assinaturas do documento

"Ata 163886"



Código para verificação: **9H2JV6N3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/09/2026 às 12:33:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 14/09/2026 às 11:21:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 14/09/2026 às 11:06:11 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 14/09/2026 às 11:02:29 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/163886** e o código **9H2JV6N3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 34
Pg. Original: 6

Pelo presente instrumento a(o) Conselho de Escola da Escola Municipal Professor Affonso Salati faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Básico/Qualidade) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Lavadora Electrolux 18kg LEE 18 110v branca	1	37,305,061	7/1/2025	2,751.61	2,751.61
2	Soprador Lateral a bateria Toyama cor vermelho	1	3,608	7/1/2025	665.00	665.00
3	ARMARIO AÉREO 2,20M x 1,34M BRANCO COM NICHOS	1	1	10/9/2025	2,400.00	2,400.00
4	ARMARIO AÉREO 3M x 1,34M BRANCO COM NICHOS	1	1	10/9/2025	3,100.00	3,100.00
5	Kit fogão e pia infantil em madeira de pinus	1	23	8/14/2025	350.00	350.00
6	Playground infantil em madeira	1	23	8/14/2025	900.00	900.00
7	Túnel Pikler em compensado naval - 3 módulos	1	23	8/14/2025	1,500.00	1,500.00
8	Triângulo Pikler em madeira pinus	1	23	8/14/2025	350.00	350.00
9	Circuito Pikler em madeira - 4 módulos	1	23	8/14/2025	400.00	400.00
10	Escorregador Infantil	1	23	8/14/2025	200.00	200.00
TOTAIS:					12,616.61	12,616.61
Piracicaba, 01 de dezembro de 2025			Daniele Casarin Formaggio			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

Peça do processo/documento PMP 2026/164624, materializada por: G.C.Vem/16/09/2026/0834/CPF: 80936888-88

Pág. 56 de 122 do Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/164624 e o código F0B1R022FW.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação: **FUBA9PMI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 08/09/2026 às 10:23:04 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 01/09/2026 às 08:34:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164624**

e o código **FUBA9PMI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

RECEBEMOS DE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 25

Original

GRUPO CASAS BAHIA SA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

GRUPO CASAS BAHIA SA

RODOV ANHAGUERA, 0, KM52+350MT

VL MILITAR - JUNDIAI - SP

13203-850

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 37305061

SÉRIE

FOLHA 01 01

CHAVE DE ACESSO

3525 0733 0412 6016 1508 5500 0037 3050 6111 2034 8278

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou o site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBST.TRIB.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407522335116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT.

CNPJ/CPF

33.041.260/1615-08

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA EM PROF

ENDEREÇO

R UCHOA

BAIRRO / DISTRITO

LOT S FRANCISCO

MUNICÍPIO

PIRACICABA

UF

SP

FONE / FAX.

19996502414

CNPJ / CPF

11.851.492/0001-45

DATA DA EMISSÃO

01/07/2025

DATA ENTRADA/SAÍDA

01/07/2025

HORA ENTRADA/SAÍDA

03:48:27

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

\$ 0.00

VALOR DO ICMS

\$ 0.00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

\$ 0.00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

\$ 0.00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

\$ 2,751.61

VALOR DO FRETE

\$ 29.90

VALOR DO SEGURO

\$ 0.00

DESCONTO

\$ 192.61

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

\$ 0.00

VALOR TOTAL DO IPI

\$ 0.00

VALOR TOTAL DA NOTA

\$ 2,588.90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LUSIA PEREIRA DA SILVA TRANSP

ENDEREÇO

PC SAO PAULO 80 JARDIM BRASIL

QUANTIDADE

01

ESPÉCIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

42.000

PESO LÍQUIDO

40.000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	B.C.ICMS STT	VL.ICMS STT	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS %	IPI %
001-005335060	LAV 18 KG ELECTROLUX LEE 18 110V BRANCA	84502020	60	5405	PC	1.0000	2751.6100	2,751.61	0.00			0.00	0.00	0.00	0.00
Pago com Verba FNDE / PDDE															

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FILIAL VENDA: 5003 N.PEDIDO:278589649 VV PED.SITE:473068479 CARGA: 15743427 BOX: 540 MICRO ZONA: SP I 0874 Venda realizada pela Internet (Comercio Eletronico) ENTREGA PRIORITARIA ATENDIMENTO SAC - CASAS BAHIA: 3004-5055 PED.EX:065304 NUM.SEQUENCIAL: 5003-0000000-0 DATA DE ENTREGA: 02.07.2025 TELEF.CLIENTE: ENTREGA (19)99650-2414 LOCALIZACAO: CRECHE SAO FRANCISCO MVA: PORTU CAT 059-2023 ; IMPOSTO RECOLHIDO POR SUBSTITUICAO - - MD-5: PDVMULTISKILLU NF EMITIDA CONF.R.E. 000803/2015

Dayse Roberta da Silva Almeida

Diretora de EM Infantil

RG 27.365.134-1

Confere com o original

01/07/25

Dayse

RESERVADO AO FISCO

Pago com Verba FNDE / PDDE

Atesto recebimento da Mercadoria / Prestação de Serviço

Data: 01/07/25

Peça do processo/documento PMP 2026/164624, materializada por: G.C. nº 016/09/2026/0834/CPF: 809362888-22

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

RECEBEMOS DE RAFAEL MUNIZ RICCO OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Página: 36

Pg. Original: 8

Nº 000.000.023

SÉRIE: 1

RAFAEL MUNIZ RICCO

R TAMARA, 74 - - JARDIM RESIDENCIAL JAVARY III,
Piracicaba, SP - CEP: 13408174 - Fone/Fax: 1934251693

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.023

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3525 0829 2582 7800 0145 5500 1000 0000 2310 0500 3037

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535676440118

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF

29.258.278/0001-45

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135252314635083 - 14/08/2025 15:37

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSOR AFFONSO SALATI

CNPJ/CPF

11.851.492/0001-45

DATA DA EMISSÃO

14/08/2025

ENDEREÇO

R UCHOA, 740 -

BAIRRO/DISTRITO

SAO FRANCISCO

CEP

13423-470

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

14/08/2025

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

1933745380

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:27

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

4.700,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.700,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	Kit fogão e pia infantil medida 0,54 altura x 0,42 comprimento x 0,29 profundidade Madeira maciça de pinus	94036000	0102	5102	UN	1,0000	350,0000	350,00					
02	Playground infantil	94036000	0102	5102	UN	1,0000	900,0000	900,00					
03	Túnel pikler 3 Módulos - 2 módulo 0,50 altura x 0,50 comprimento 0,50 profundidade 1 módulo 1,50 comprimento 0,50 altura x 0,50 profundidade Chapa compensado naval 18mm. Cor cru	94036000	0102	5102	UN	1,0000	1.500,0000	1.500,00					
04	Triângulo pikler 0,75 altura x 0,75 comprimento x 0,50 profundidade.Rampa 1,50 comprimento x 0,29 profundidade Madeira de pinus. Cor cru	94036000	0102	5102	UN	1,0000	350,0000	350,00					
05	Circuito pikler 4 módulos 0,50 x 0,50 x 0,10 altura.1 rampa, 1 plataforma, 1 escada, 1 rampa vazada	94036000	0102	5102	UN	1,0000	400,0000	400,00					
06	Escorregador infantil 1,00 altura x 1,40 comprimento x 0,30 profundidade Madeira de pinus. Cor natural	94036000	0102	5102	UN	1,0000	200,0000	200,00					
07	Cavalete de pintura 1,00 altura x 0,50 largura Cavalete duplo	94036000	0102	5102	UN	4,0000	250,0000	1.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

671831

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Pág. 23 de 122 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/164624 e o código B3XJRCZFW.

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Página: 33

Pg. Original: 9

RECEBEMOS DE JM MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000.003.608

SÉRIE 002

JM

JM MAQUINAS PECAS E SERVICOS LTDA

Avenida Pedro de Toledo, 1599, Nao consta - Palmital, Marilia, SP - CEP: 17509022 Fone: 0000000000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0: Entrada

1: Saída

Nº 000.003.608

SÉRIE:002

Folha 1 d 1

CHAVE DE ACESSO

3525 0733 3694 6100 0195 5500 2000 0036 0813 5401 4339

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria para consumidor final

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135251791181 01/07/2025 14:11:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

438464940113

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

33.369.461/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSELHO DE ESCOLA DA E M PROFESSOR AFFONSO SALATI

C.N.P.J / C.P.F.

11.851.492/0001-45

DATA DA EMISSÃO

01/07/2025

ENDEREÇO

Rua Uchoa, 740 - Escola Affonso Salati

BAIRRO/DISTRITO

Loteamento Sao Francisco

CEP

13423470

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

01/07/2025

MUNICÍPIO

Piracicaba

FONE/FAX

001934241512

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:11:12

FATURA/DUPPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

665,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

665,00

TRANSPORTADOR/VOLUME

RAZÃO SOCIAL

Ebazar.com.br LTDA.

FRETE POR CONTA

2 - Terceiros

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.007.331/0001-41

ENDEREÇO

Av. das Nacoes Unidas 3003

MUNICÍPIO

Osasco

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

120079527111

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

5,050

PESO LIQUIDO

5,050

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA / RETIRADA

NOME/RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J / C.P.F.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE/FAX

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VALOR TOTAL	B. CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
434-103M	Soprador Lateral A Bateria Tbt18abl350 Toyama Cor Vermelho	84145990	0102	5102	UNID	1	665,00	665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto recebimento da Mercadoria / Prestação de Serviço

Confere com o original

01 / 07 / 25

Dayse

Dayse Roberta da Silva Almeida

Diretora de EM Infantil

RG 27.365.134-1

Pago com Verba FNDE / PDDE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

Valor aproximado dos tributos (IBPT) R\$177,89.

Emitido por ME/EPP optante do Simples Nacional. Sem direito a credito fiscal de ICMS/ISS/IPI.

RESERVADO AO FISCO

Pág. 84661-2200 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br> Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/163624 e o código BXJHJZJRW.

Pág. 42 de 41. 27/06/2026 12:20:00 Documento assinado digitalmente por: PFFINDO VON RZBHEEHPZANDATA SALVAVA/AA/NA/NA/NA/EN/NN/NE CASARIN EORMAGGIO

Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/163823 e o código BXRURZUEW.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **CXU3J700**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 08/09/2026 às 10:23:05 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 01/09/2026 às 08:34:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164624**

e o código **CXU3J700** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 - AFFONSO SALATI"

Página: 52

Pg. Original: 24

Código para verificação: **H3HRC2FW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANIELE CASARIN FORMAGGIO** em 10/06/2026 às 09:34:16 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/06/2026 - 09:34:16 e válido até 10/06/2027 - 09:34:16.
(Assinatura GOVBR)
- DAYSE ROBERTA DA SILVA ALMEIDA** em 08/06/2026 às 12:50:36 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/06/2026 - 12:50:36 e válido até 08/06/2027 - 12:50:36.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/103723** e o código **H3HRC2FW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/164624, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 08:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/164624 e o código YMID90H0.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **YMID90H0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 01/09/2026 às 08:34:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164624**

e o código **YMID90H0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola da E.M. Prof. Affonso Salati
CNPJ: 11.851.492/0001-45
Endereço: Rua Uchoa, 740, Jd. São Francisco
Telefone: (19) 3431-3515 / 3431-3516
E-mail: em.affonsosalati@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação dos seguintes bens ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Lavadora Electrolux 18Kg LEE 18 110v branca	01	Permanente	2.751,61	2.751,61
02	Soprador Lateral a bateria Toyama vermelho	01	Permanente	665,00	665,00
03	ARMARIO AÉREO 2,20M x 1,34M BRANCO COM NICHOS	01	Permanente	2.400,00	2.400,00
04	ARMARIO AÉREO 3M x 1,34M BRANCO COM NICHOS	01	Permanente	3.100,00	3.100,00
05	Kit fogão e pia infantil em madeira de pinus	01	Permanente	350,00	350,00
06	Playground infantil em madeira	01	Permanente	900,00	900,00
07	Túnel Pikler em compensado naval - 3 módulos	01	Permanente	1.500,00	1.500,00
08	Triângulo Pikler em madeira pinus	01	Permanente	350,00	350,00
09	Circuito Pikler em madeira	01	Permanente	400,00	400,00
10	Escorregador Infantil	01	Permanente	200,00	200,00

Valor total da doação: R\$ 12.616,61 (doze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação, para uso da E.M. Prof. Affonso Salati

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 56
Pg. Original: 28**Justificativa da Aceitação da Doação:**

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis registra que o item Cavalete de pintura (04 unidades), perfazendo o valor de R\$ 1.000,00, foi objeto de análise exclusivamente por constar na Nota Fiscal nº23, que acompanham o presente processo.

Após análise, a Comissão entende que o referido item, cavalete de pintura, caracteriza-se como material de consumo destinado ao apoio e à execução de atividades de pintura e manutenção, sendo utilizado como suporte para a realização dos serviços e consumido durante sua utilização, não se configurando como bens móveis de utilização autônoma nem apresentando relevância patrimonial que justifique seu controle individual por meio de tombamento. Dessa forma, manifesta-se pela classificação do referido item como material de consumo não patrimonizáveis, não sendo recomendada sua incorporação ao patrimônio municipal.

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. Os bens são compatíveis com as necessidades e estão em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 21/08/2026
- Nota Fiscal de Doação nº 37305061, emitida em 01/07/2025
- Nota Fiscal de Doação nº 3608, emitida em 01/07/2025
- Nota Fiscal de Doação nº 01, emitida em 09/10/2025
- Nota Fiscal de Doação nº 23, emitida em 14/08/2025
- Fotografias dos bens doados

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental dos bens doados, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Notas fiscais e imagens dos itens devidamente apresentados;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112

Peça do processo/documento PMP 2026/164624, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 08:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEZES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> e informe o processo PMP 2026/164624 e o código S7170G16.

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 57
Pg. Original: 29

- **Estado dos bens:** Os bens encontram-se novos;
- **Aderência ao interesse público:** Os itens são para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** Os itens foram classificados como bens permanentes, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que os bens possuem valores fidedignos, estão em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro Conferente: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112

Peça do processo/documento PMP 2026/164624, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 08:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS, CAROLINA XAVIER STENICO, HELIO DONIZETE ZANATTA, CAROLINA TANAKA MENEGBEL. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/164624 e o código S7170G16.



Assinaturas do documento

"Ata 164624"



Código para verificação: **S7170G16**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/09/2026 às 12:33:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 14/09/2026 às 11:21:38 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 14/09/2026 às 11:06:14 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 14/09/2026 às 11:02:30 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164624** e o código **S7170G16** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

TERMO DE DOAÇÃO

Página: 60
Pg. Original: 6

Pelo presente instrumento a(o) **Conselho de Escola** da Escola Municipal **Professora Ermelinda Adorno, CNPJ 14.532.680/0001-07** faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Piracicaba para que seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	ESCORREGADOR DE MADEIRA INFANTIL	1	119	10/29/2025	1,465.00	1,465.00
TOTAIS					1,465.00	1,465.00
Piracicaba, 31 de dezembro de 2025			Flávia Mariane Rodrigues Maciel			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		Assinatura do(a) Responsável pela UEx	

Peça do processo/documento PMP 2026/164654, materializada por: G.C. Viana em 16/09/2026 10:34 | CPF: **809362888**

Pág. 38 de 91 - Documento assinado digitalmente por: FLAVIA MARIANE RODRIGUES MACIEL em 16/09/2026 10:34 | CPF: **809362888**
Para conferência, acesse o site <https://sempapei.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia/documentos> e informe o processo PMP 2026/164654 e o código 100338100.



Assinaturas do documento

"Listagem de bens para doação"



Código para verificação:**UVGPENAN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 08/09/2026 às 10:20:21 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
-  **JULIANA VICENTIN** (CPF: ***.732.548-**) em 01/09/2026 às 09:03:32 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164654** e o código **UVGPENAN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA, S/N - ANHUMAS - CEP:13404-752 - PIRACICABA - SP TEL: (19)3052-1743 SANDRORPRUFINO@GMAIL.COM		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.119 fl. 1 / 1 SÉRIE 000												
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA -		CHAVE DE ACESSO 3525 1052 7658 2700 0190 5500 0000 0001 1910 3763 5930		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135580430113		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 52.765.827/0001-90										
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO DE ESCOLA DA ESC MUNIC PROF ERMELINDA ADORNO		CNPJ / CPF 14.532.680/0001-07		DATA DA EMISSÃO 29/10/2025										
ENDEREÇO RUA MARIA ISABEL DO CARMO GARCIA, 051		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA AVENCAS		CEP 13423-377										
MUNICÍPIO PIRACICABA		FONE / FAX (19)99653-1845		UF SP										
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00										
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.465,00												
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESP. ACESS. 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 1.465,00										
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE		CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 52.765.827/0001-90										
ENDEREÇO RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA S/N		MUNICÍPIO PIRACICABA		UF SP										
QUANTIDADE 1		ESPECIE MARCA		NUMERAÇÃO PESO BRUTO (Kg) 75,000										
PESO LÍQUIDO (Kg) 75,000														
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE C.A.L.C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
155	ESCORREGADOR DE MADEIRA INFANTIL	95030099	0101	5102	UNID.	1,00	1.465,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Produto/Serviço
foi entregue/prestado.
29/10/2025
Assinatura por extenso

PAÇO COM RECURSOS
DO FIDEI/PODE

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NO VALOR DESTE DOC (R\$ 1.465,00), VOCE ESTA PAGANDO APROX.R\$ 209,35(14,29%)DE IMP.FEDERAIS NACIONAIS,MAIS R\$ 0,00(0%)DE IMP.FEDERAIS IMPORTADOS,MAIS R\$ 263,70(18%)DE IMP.ESTADUAIS,MAIS R\$ 0,00(0%)DE IMP.MUNICIPAIS.VALIDADE DAS INFORMACOES DE CARGA TRIBUTARIA:30/09/2025(FONTE:IBPT)--	
RESERVADO AO FISCO	
RECEBEMOS DE SRPR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO: EMIÇÃO 29/10/2025 - DEST / REM: CONSELHO DE ESCOLA DA ESC MUNIC PROF ERMELINDA ADORNO - VALOR TOTAL R\$ 1.465,00	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
NF-e Nº 000.000.119 SÉRIE 000	
	

Peça do processo/documento PMP 2026/164654, materializada por: G.C. nº 16/09/2026 10:34:00 PMP nº 036188817

Pág. 30 de 91 Do Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que inclui a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http://www.piracicaba.sp.gov.br Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/164654 e o código VERIFICACAO.



Assinaturas do documento

"Nota fiscal dos bens"



Código para verificação: **V9LXUZG0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELIO DONIZETE ZANATTA (CPF: ***.954.388-**) em 08/09/2026 às 10:20:21 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.

(Assinatura do Sistema)



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 01/09/2026 às 09:03:32 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164654**

e o código **V9LXUZG0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.



Assinaturas do documento

"PRESTAÇÃO DE CONTAS PDDE 2025 - ERMELINDA ADORNO"

Página: 67
Pg. Original: 97

Código para verificação: JCL9HBDQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-
- JAQUELINE COELHO PRATES PEREIRA** em 18/06/2026 às 10:26:25 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 29/10/2025 - 08:30:41 e válido até 29/10/2026 - 08:30:41.
(Assinatura GOVBR)
-
- FLAVIA MARIANE RODRIGUES MACIEL** em 08/06/2026 às 17:27:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 08/06/2026 - 17:25:03 e válido até 08/06/2027 - 17:25:03.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/103410** e o código **JCL9HBDQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Peça do processo/documento PMP 2026/164654, materializada por: G.C.V em 16/09/2026 08:34 CPF: ***.936.888-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JULIANA VICENTIN. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/164654 e o código Z4IOJWWA.



Assinaturas do documento

"Anexos complementares"



Código para verificação: **Z4IOJWWA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA VICENTIN (CPF: ***.732.548-**) em 01/09/2026 às 13:35:31 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:28:01 e válido até 16/07/2028 - 13:28:01.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164654**

e o código **Z4IOJWWA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Secretaria Municipal de Administração e Governo
Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação de Bens do Município de Piracicaba, designada pela Portaria nº. 4.231/2026, com a finalidade de analisar e deliberar sobre a doação de bens realizada pelo Conselho de Escola:

Dados do Doador:
Razão Social: Conselho de Escola da E.M. Prof. Ermelinda Adorno
CNPJ: 14.532.680/0001-07
Endereço: Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, 51, Santa Rita Avencas- Piracicaba – SP.
Telefone: (19) 3431-3695
E-mail: em.ermelindaadorno@educacao.piracicaba.sp.gov.br

O referido conselho formalizou a doação do seguinte bem ao Município de Piracicaba:

Relação de Itens Doados

Item	Descrição Detalhada do Bem	Qtde.	Tipo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	ESCORREGADOR DE MADEIRA INFANTIL	01	Permanente	1.465,00	1.465,00

Valor total da doação: R\$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Secretaria ou Setor Receptor dos Bens:
Secretaria Municipal de Educação, para uso da E.M. Prof. Ermelinda Adorno

Justificativa da Aceitação da Doação:

A presente doação será aceita considerando sua utilidade para os serviços públicos municipais, especialmente no apoio às atividades da Secretaria acima mencionada. O bem é compatível com as necessidades e está em conformidade com os padrões de qualidade e funcionalidade exigidos pela Administração Pública. A aceitação visa o interesse público e contribui para a economicidade nos gastos do município.

Documentação Apresentada:

- Termo de Doação, emitido em 26/08/2026
- Nota Fiscal de Doação nº 119, emitida em 29/10/2025
- Fotografia do bem doado

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**Página: 71
Pg. Original: 13

Avaliação Técnica

A Comissão de Avaliação procedeu à análise documental do bem doado, considerando os seguintes critérios:

- **Documentação:** Termo de doação, Nota fiscal e imagens do item devidamente apresentados;
- **Estado dos bens:** O bem se encontra novo;
- **Aderência ao interesse público:** O item é para integrar o patrimônio do Poder Executivo Municipal;
- **Classificação:** O item foi classificado como bem permanente, conforme os critérios desta Comissão.

Conclusão da Comissão:

Após análise dos documentos apresentados e avaliação técnica realizada, a Comissão de Avaliação de Bens conclui pela aceitação da doação, por atender aos critérios técnicos e legais, atestando que o bem possui valor fidedigno, está em bom estado de conservação e funcionamento e não havendo ônus ao Município.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão:

Membros da Comissão de Avaliação de Bens:

Presidente: Carolina Tanaka Meneghel
Membro Secretário: Thiago Luiz Araújo Santos
Membro Conferente: Carolina Xavier Stenico

Eu, Hélio Donizete Zanatta, Prefeito Municipal, homologo a Ata de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de _____ de 2.026.

Hélio Donizete Zanatta – Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3431-9112



Assinaturas do documento

"Ata 164654"



Código para verificação: **5A5N5DBQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HELIO DONIZETE ZANATTA** (CPF: ***.954.388-**) em 14/09/2026 às 12:33:44 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:21:37 e válido até 16/07/2028 - 10:21:37.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **THIAGO LUIZ ARAUJO SANTOS** (CPF: ***.012.508-**) em 14/09/2026 às 11:21:39 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 28/08/2025 - 14:16:00 e válido até 28/08/2028 - 14:16:00.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA XAVIER STENICO** (CPF: ***.203.738-**) em 14/09/2026 às 11:06:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:25:52 e válido até 17/07/2028 - 14:25:52.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **CAROLINA TANAKA MENEGHEL** (CPF: ***.681.908-**) em 14/09/2026 às 11:02:31 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:05:32 e válido até 16/07/2028 - 09:05:32.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/164654** e o código **5A5N5DBQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 16 de Setembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CANDIDA FERNANDA SAMPAIO MATOS, RG 178114340, em 14/09/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MAYCON MORGADO, RG 334785789, em 14/09/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). TATIANA STOCO TERAOKA ALEGRETTI, RG 278252138, em 14/09/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). CANDIDA FERNANDA SAMPAIO MATOS, RG 178114340, para responder pela Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, retroagindo seus efeitos em 15/09/2026.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIANA APARECIDA BAPTISTINI, RG 437800994, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, retroagindo seus efeitos em 15/09/2026.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENAN ADRIANO BARBOSA, RG 446456445, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, retroagindo seus efeitos em 15/09/2026.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). SILMARA CRISTINA SILVA SANTA ROSA, RG 275314820, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 15/09/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Samira Batista de Jesus Ferreira,
residente a Rua Zulmira Ferreira da Tale,
nº 1280, complemento BL 24 - Apto 32, na cidade de Piracicaba,
de Assessor de Gabinete, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Gabinete, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Moto Honda 160 150 Titan 650
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de Setembro de 2026.

Samira B. J. Ferreira
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/165091, materializada por: S.D.F em 16/09/2026 08:50 CPF: 0517.404-44 Digitalizado com CamScanner

ANEXO 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Gabriel Dimas,
residente a Rua Almeida Lima dos Pedras,
nº 23 01, complemento Bloco 05 Apto 203 na cidade de Piracicaba,
de Assessor de Apoio Administrativo - Anexo 1, nomeado(a)/exonerado(a) para o cargo
de Assessor de Apoio Administrativo - Anexo 1, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 apartamento.
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das disposições contidas na Lei Federal nº 8.429, de 02/06/1992, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III, responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação e comprometendo-me a entregar anualmente minha declaração de bens, assim como quando da exoneração do cargo.

Piracicaba, 02 de Setembro de 2026.

Gabriel Dimas
Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2026/164973, materializada por: S.D.F em 14/09/2026 15:24 CPF: 051.517.404-44

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2026

OBJETO: Execução de adequações de prevenção e combate a incêndio visando obtenção do AVCB do CEREST – Centro de Referência em Saúde do Trabalhador. Tendo em vista a impugnação interposta ao edital por H M TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO fica SUSPensa a abertura e disputa do referido pregão marcado para o dia 17/09/2026.

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão



Concursos Públicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, no dia 18/09/2026, às 10:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Certidão Estadual Cível - Certidões eproc, acesse o link em: <https://certidoes.tjsp.jus.br/>, necessário ter conta na plataforma: gov.br;
- Certidão Estadual Criminal - Certidões eproc, acesse o link em: <https://certidoes.tjsp.jus.br/>, necessário ter conta na plataforma: gov.br;
- Certidão Estadual Cível - Certidões SAJ, acesse o link em: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, selecionar a - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL EM GERAL - SAJ SGC.
- Certidão Estadual Criminal - Certidões SAJ, acesse o link em: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>, selecionar a - CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH) ou Carteira de Identidade Nacional - CIN;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor frente e verso ou e-título;
- Declaração de quitação eleitoral atualizada emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência atualizado com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento e CPF dos filhos;
- Laudos médicos atualizados quando for vaga PCD;

Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.

- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
875º	Geral ERIKA FERNANDA CAMARGO ALVES
876º	Geral RAQUEL PRADO SANTOS
877º	Geral JUNIA ALESSANDRA COSTA LARIO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
870º	G BIANCA ROBERTA MARCIANO DE NOVAIS
872º	G KELLY CRISTINA PALMANTIN DA CUNHA RODRIGUES
874º	G CLAUDINEIA APARECIDA GOMES DE SOUZA

Piracicaba, Quarta-feira, 16 de Setembro de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO/2026
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de agosto de 2026.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 17/09/2026.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Recurso				
ANEXO DA ATA DE RESULTADO DE RECURSO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025				
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM AGOSTO/2026				
OFICINAS				
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
Cultura Popular - Tradições populares – Solo				
164518/2026	Palestra Imersiva Pedagógica Histórico-Cultural	OTACILIO DA SILVA FAULAJUNIOR	OTACILIO DA SILVA FAULAJUNIOR	INDEFERIDO
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS				
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
Dança - Folclórica - Grupo três ou mais				
161392/2026	Megumi e Megumetes	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	DEFERIDO
Tradições - étnicas - Solo				
161394/2026	Joe Hirata	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	DEFERIDO
Musica - Instrumental - Grupo três ou mais				
160253/2026	Canjazz	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	DEFERIDO
Musica - Tributo/Cover - Grupo três ou mais				
151087/2026	Volúpia & Os Marcianos	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	INDEFERIDO
Musica - Samba - Dupla				
161431/2026	Gabriela Gaspar e Saulo Ligo cantam Sambas	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	INDEFERIDO
Musica - Jazz - Grupo três ou mais				
164540/2026	Sophia Nascimento Guidotti e Banda	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO	DEFERIDO
Cultura Popular - Tradições Populares Grupo três ou mais				
164554/2026	Soukyou Eisa Daiko	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	DEFERIDO
Musica - DJ - Solo				
164545/2026	DJ Rock Jay – Baile Flashback & Black Music	CLAUDIO CESAR BENEDITO DO PRADO TOLEDO	CLAUDIO CESAR BENEDITO DO PRADO TOLEDO	DEFERIDO
Musica - MPB - Grupo três ou mais				
162205/2026	Julia Simões e Banda	JULIA SIMOES LOURENCO	JULIA SIMOES LOURENCO	DEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa MCS Comercio de Maquinas e Serviços Ltda., situada na Rua José Uez, nº 210, Bairro Kayzer, Caxias do Sul/RS, CEP 95.098-715, CNPJ 52.804.328/0001-64 penalidade de multa de 20%, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 557.760/2023 – Pregão Eletrônico 56/2024.

Em, 23 de junho de 2026.

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pela Senhora Secretária Municipal de Educação, a decisão de aplicar à empresa Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda., situada na Rua Antonio Luiz de Oliveira, nº 351 – bairro Jardim São José – Ribeirão Preto/SP 14.098-010, C.N.P.J.: 09.070.307-0001-33, penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 146.234/2022 – Pregão Eletrônico 557/2022.

Em, 15 de setembro de 2026.

Juliana Vicentin
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº220 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA, em substituição temporária, PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF da Escola Municipal “ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA”

JULIANA VICENTIN, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria 096 de 06 de maio de 2025, afetando a servidora pública municipal ELEN CRISTINA LIMA DE ALBUQUERQUE, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº445.002.918-65 e portadora do RG nº49.564.025-6 e do número funcional 24.419-8, para substituir, em caráter temporário, a função de PROFESSOR COORDENADOR DE EMEF na Escola Municipal Professora “ILDA JENNY STOLF NOGUEIRA” pelo prazo de 180 dias, no período 25 de maio de 2026 a 20 de novembro de 2026, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 15 de setembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 14 de setembro de 2026

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, nº 225, sala 01 – Recreio, Londrina/PR, acerca da instauração de procedimento administrativo destinado à apuração de suposta infração contratual relacionada ao Processo Administrativo nº 38.358/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 331/2025. Abre-se vistas dos autos e prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 16 de setembro de 2026.

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 398/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2026
PROCESSO Nº 56.220/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
20	360	Cap	NICOTINAMIDA RIBOSÍDEO 100MG, formula manipulada, cápsulas. Embalagem com 30 cápsulas. (NIAGEN)	R\$ 7,80	R\$ 2.808,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 2.808,00

Item: 20 – FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Administração Tributária

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO PARCIAL, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
68.315/2026	Sítio São João	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente
76.302/2026	Sítio Paulico	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido Parcialmente

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço “Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes”, pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 15 de setembro de 2026.

EXPEDIENTE – 15/09/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	IVANI BANDORIA FAZANARO	076.946/2026

EDITAL DE CIÊNCIA

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no artigo 197 e parágrafos da Lei Complementar nº 477/2025, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
64.701/2026	Sítio Ferezini	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.230/2026	Sítio Dois Córregos	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.376/2026	Sítio São Francisco I	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.379/2026	Sítio Gleba A	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
77.423/2026	Sítio São Francisco II	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 15 de setembro de 2026.

Gerência de Arrecadação

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 069/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da(s) empresa(s) abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao procedimento fiscal, relacionado ao Processo Administrativo, e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos. O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de setembro de 2.026

CONTRIBUINTE	PROCESSO
A.C. ARAUJO COMERCIAL LTDA	137334/2024
A.D.O. S/A PARTICIPAÇÕES	68704/2026
AGROMULHER CLUBE LTDA	81633/2025
ALCIDES JOSE CHIODI	78856/2026
ALINE DA SILVA LOPES CALHAS ME	152767/2026
ALPHA SMART TREIN. E DESENV. HUMANO LTDA	90980/2026
ANA CLAUDIA VILLELA	56361/2026
ANTONIO OSVALDO ROCCIA NETO	56155/2026
BRUNA MARIA DE OLIVEIRA BORGES LTDA	79215/2026
C DE OLIVEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	138836/2024
CASA DE REPOUSO EMMANUEL LTDA	22907/2024
CEHL SERVIÇOS LIMITADA	25586/2024
CRISTIANA DE LIMA MIRANDA ME	79394/2026
DIJAILSON SILVA DOS SANTOS EPP	165686/2026
EDVALDO SILVESTRE DA SILVA	69617/2026
EMPREITEIRA DE OBRAS DE CONST. CIVIL RS PAVER	90943/2026
FELIPE BRUNO BUARQUE E SILVA	154898/2025
FILTRY INDÚSTRIA DO BRASIL GESTÃO DE ATIVOS LTDA	545224/2023
GLOBAL SERVICE LIMP. E CONSERVAÇÃO LTDA ME	106302/2026
JOSE MARCOS DOS SANTOS CRUZ	71636/2026
LUIZ PAULO P. FERNANDES CLÍNICA MÉDICA ME	96897/2026
MARCIA APARECIDA DEMARCHI	159524/2026
NILSA CONCEIÇÃO NOVAES ORIANI ME	50314/2026
PERENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	137230/2026
RAC BAR LTDA	124390/2026
VELOT PIRACICABA LTDA	32537/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 71/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assunto relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição Nº 063455/2025, do procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 27/08/2026: Auto de Infração Nº 83827.

O não comparecimento implicará o lançamento do referido débito em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/09/2026

CONTRIBUINTE:
ROTARE ESTACIONAMENTOS LTDA
RUA/AVN RUA SALDANHA MARINHO, 786 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-320 -CNPJ 18.338.200/0004-67 - CPD 680524 - OS 3225/2026
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202609/Home/Index/1000> 1/1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2026

Produção e veiculação de peças publicitárias institucionais, compreendendo, entre outros, faixas de mobilização, panfletos informativos, mídia em backbus (produção e veiculação), cartazes A3, desenvolvimento de identidade visual da campanha e vídeo institucional.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	DE MARCHE EVENTOS E SUPLEMENTOS LTDA	R\$ 34.775,00

JOSÉ EDVALDO BRITO
Secretário Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2026

Aquisição de Apólices de Seguro.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	R\$ 16.000,00

REINALDO JOSE POUSA
Secretário Executivo de Transportes Internos
Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2026

Locação de trio elétrico.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	PONTO ALTO SOM LTDA	16.298,00

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JNL – CONTROLE DE PRAGAS EIRELI. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (ASOCIAL)

Código Licitação nº 2026.000.002.882
Código Ajuste nº 2026.000.001.633
Contrato nº 1.036/2026.
Proc. Digital nº 2026/52.207
Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2026.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza e higienização de 19 caixas d´água e controle integrado de pragas (desinsetização e desratização) em 14 unidades descentralizadas.
Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 14/09/2026.

Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. – CNPJ nº00.024.415/0001-03(EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.100.002.758
Código Ajuste nº 2026.000.001.625
Contrato nº 1.045/2026
Proc. Digital nº 2026/4.703
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 200.385,00 (duzentos mil, trezentos e oitenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 14/09/2026.

Contratada: VINICIUS JOSÉ DE ALMEIDA. – CNPJ nº 31.355.877/0001-29 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.664
Código Ajuste nº 2026.000.001.630
Contrato nº 1.046/2026
Proc. Digital nº 2025/123.196
Licitação: Pregão Eletrônico nº 211/2025 – Ata de Registro de Preços nº 14/2026 (válida até 21/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de caixas plásticas, pistola para cola, relógio, saco plástico e varal de chão.
Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 14/09/2026.

Contratada: ANA VALERIA TONELOTTO. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2025.000.002.668
Código Ajuste nº 2026.000.001.632
Contrato nº 1.052/2026.
Proc. Digital nº 2025/149.211.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 262/2025 - Ata de Registro de Preços nº 025/2026 (válida até 26/01/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de massinha, argila, grampos e papel autoadesivo.
Valor: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 15/09/2026.

Contratada: NOBREGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – CNPJ nº 61.907.908/0001-78 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2026.100.002.758
Código Ajuste nº 2026.000.001.634
Contrato nº 1.053/2026
Proc. Digital nº 2026/4.703
Licitação: Pregão Eletrônico nº 60/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de carnes.
Valor: R\$ 67.525,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.175
Código Ajuste nº 2024.000.001.081
Contrato nº 1309/2024.
Proc. Digital nº 2024/34.335
Licitação: Pregão Eletrônico nº 221/2024.
Objeto: Prestação de serviços de revisão e aferição de tacógrafos, incluindo o recolhimento da GRU (Inmetro) e taxa referente a selagem e ensaio, com fornecimento de peças e mão de obra.
Valor: R\$ 83.999,88 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/09/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Aditivo nº 1309/2024 - 2.
Valor: R\$ 83.999,88 (Oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.100.002.027
Código Ajuste nº 2024.000.000.604
Contrato nº 0691/2024.
Proc. Digital nº 2024/15.827
Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 99.995,00 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/05/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 0691/2024 – 6.
Valor: R\$ 33.909,40 (Trinta e três mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 04 (quatro) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório, constante do Processo Digital nº 2025/123.656.
Data: 28/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2024.000.002.006
Código Ajuste nº 2024.000.000.492
Contrato nº 0536/2024.
Proc. Digital nº 2024/3.397
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2024.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de sistemas de freios da Frota Municipal, com fornecimento de peças.
Valor: R\$ 168.275,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 0536/2024 – 6.
Valor: R\$ 42.420,09 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e nove centavos).
Prazo: 04 (quatro) meses ou até a efetivação do novo contrato unificado.
Data: 07/08/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 2ª Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 152.945/2025

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor público municipal, Sr. BELTRAM LUIZ NOVAES GREGÓRIO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por possível infringência ao disposto no art. 195, incisos III, IV e VI, art. 209, incisos III e V, com penalidade prevista no art. 201, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento por perda do objeto.

MARCEL VARELLA PIRES
Presidente da Segunda Câmara Correicional

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 78.646/2024
Recorrente: Conexparts Comércio Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Auto de Infração
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Neste sentido, CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas e, no seu mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 118/119, com o fim de INDEFERIR o pedido de CANCELAMENTO do AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 1051/2025 (fls. 30/31). Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 13.393/1994
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: RBR Engenharia e Construções Ltda.
Assunto: ISS
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli – Ad hoc Vânia Margarete C. Marques

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DA PREFEITURA.

Voto: Após análise da documentação apresentada aos autos nego provimento e mantenho o deferimento do cancelamento dos débitos referente ao processo 177.633/2014. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso da Prefeitura.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 61.758/2025
Recorrente: Reginalice Cera da Silva [Sítio Costa Pinto III]
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Isto posto, NÃO CONHEÇO do Recurso Ordinário, ante a caracterização de inovação recursal, determinando a remessa dos autos à primeira instância para a apreciação das novas alegações e documentos apresentados. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 71.760/2025
Recorrente: Mirela Zangirolami
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Larissa Cristine Pagnan

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do recurso ordinário, em razão da adesão ao REFIS. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 43.268/2026
Recorrente: Naime Empreendimentos e Participações Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Neste sentido, NÃO CONHEÇO do presente expediente apresentado as folhas, por sua manifesta inadmissibilidade. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 74.371/2023
Recorrente: Pangeia Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, sem adentrar novamente no mérito da matéria já apreciada por este E. Conselho, VOTO PELO NÃO CONHECIMENTO da petição de fls. 160, intitulada “Pedido de Reconsideração”, por manifesta inadmissibilidade processual. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507ª sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 72.630/2023
Recorrente: Sítio Paraíso das Flores [Creusa Maria Yamamoto]
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Ante o exposto, VOTO pelo CONHECIMENTO do Pedido de Revisão e, no mérito, pelo seu IMPROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão colegiada proferida por este E. Conselho, registrada às fls. 112, nos termos do voto do Relator de fls. 109, que deu provimento parcial ao Recurso Ordinário, reconhecendo a isenção do IPTU do exercício de 2023 exclusivamente em relação à área destinada à atividade rural e mantendo a incidência do imposto sobre a área destinada à atividade comercial. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 507^a sessão realizada na data de 17/08/2026, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 512.545/2023
Recorrente: Harpyeye Solutions Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Auto de Infração
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Arnaldo Antônio Bortoletto, Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Aimee Roccia Gimenez, Larissa Cristine Pagnan, Marcelo Costa De Souza, Natália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes e Vânia Margarete C. Marques (Suplentes).
DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.
Voto: Pelo exposto, com base no art. 487 da LCM nº 477/2025, voto pelo NÃO CONHECIMENTO do Recurso Ordinário, por manifesta inadmissibilidade. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/006267
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 063/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO PATRIMONIAL DO SEMAE PIRACICABA

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2026/006267, Pregão Eletrônico n.º 063/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	INTEGRADE SOLUÇÕES INFORMATICA, CONTROLE PATRIMONIAL E AVALIAÇÕES LTDA - ME	R\$ 41.900,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 41.900,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de setembro 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2026/008505

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria n.º 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal n.º 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato n.º 1276/2025 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO n.º 2026/008505, e decide pelo ARQUIVAMENTO do referido processo. Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para comunicação ao interessado e posterior arquivamento.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 50/2025 – PROCESSO N.º 10833/2025
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS.
Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP.
Emissão: 15/09/2026
Valor: R\$ 5.563,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais)
Empenho n.º 1908/2026
Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323110.1712200112.106

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2025 – PROCESSO N.º 17975/2025
Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OS AQUÁRIOS E LAGOS EXISTENTES NO AQUÁRIO MUNICIPAL DE PIRACICABA E MUSEU DA ÁGUA.
Contratada: AQUA MART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE AQUARISMO LTDA.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119
Emissão: 15/09/2026
Valor: R\$ 14.499,60 (catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
Empenho n.º 1911/2026

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1276/2025

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1276, de 21 de agosto de 2025, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Procurador Jurídico Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2026/012951.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 69/2026
Objeto: Objeto Aquisição e serviço de instalação de Sistema de Armazenamento de Dados em Rede (Storage)
Início da Sessão Pública: dia 01/10/2026, às 09h
Plataforma Compras.gov: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Informações e Edital completo: (19) 3403-6561 ou através do site www.camarapiracicaba.sp.gov.br

Piracicaba, 15 de setembro de 2026

Victor Henrique da Rocha Silva
Setor de Compras e Contratos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL
DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPUTA ELETRONICA Nº 084/2026

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, por intermédio da Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, informa ANULAÇÃO da Dispensa Eletrônica nº 084/2026, referente ao Processo Administrativo nº 000221/2026, que tem por objeto a contratação de plataforma em nuvem para gerenciamento do atendimento institucional por meio do WhatsApp Business/API Oficial. A decisão decorre da identificação de vício na fase de planejamento, verificou-se a necessidade de revisão dos parâmetros que fundamentaram a estimativa de preços da contratação, identificada após a análise dos pedidos de esclarecimento apresentados por empresas interessadas no certame. Os questionamentos recebidos evidenciaram a necessidade de reavaliar aspectos relacionados aos custos operacionais da solução, especialmente quanto à inclusão das tarifas de mensageria da plataforma WhatsApp Business/Meta, ao volume estimado de utilização e aos demais elementos que impactam diretamente a formação do preço de referência.

Verificou-se ainda a conveniência de promover nova análise técnica e econômica do objeto, visando assegurar que o valor estimado da contratação reflita adequadamente as condições de mercado e as necessidades da Administração, de modo a garantir a obtenção da proposta mais vantajosa, bem como a futura execução contratual em condições de equilíbrio, eficiência e segurança jurídica.

Dessa forma, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da competitividade, da isonomia e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, fica Anulada a Dispensa Eletrônica nº 084/2026, para que seja realizada a revisão do valor estimado, do Termo de Referência e dos demais documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

Concluídas as adequações necessárias, será promovida nova publicação do procedimento, com a divulgação das informações atualizadas e dos novos prazos, assegurando ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Piracicaba, 15 de setembro de 2026.

MICHELE CRISTINA ALVES DESUÓ
Agente de Contratação

